



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

Ano I | Edição nº 484

Página 6 de 7

Secretaria de Gabinete-GAP

### LEI Nº. 3.495, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 2.922.495,00, para atendimento do Departamento Municipal de Turismo, projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.922.495,00 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), ao Orçamento Programa 2023, para atendimento do Departamento Municipal de Turismo, projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Convênio SET-DADETUR nº 000098/2022 – DM40722 - Intervenções e Melhorias no Parque Aquático) – R\$ 594.618,85;

II - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro (Convênio SET-DADETUR nº 000098/2022 – DM40722 - Intervenções e Melhorias no Parque Aquático) – R\$ 83.301,56;

III - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Convênio SET-DADETUR nº 000032/2022 – DM40725 - Melhorias no Sistema de Iluminação no Parque Aquático) – R\$ 375.089,73;

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Convênio SET-DADETUR nº 000097/2022 – DM40726 - Intervenções e Melhorias no Centro de Convergência Turística) – R\$ 1.714.663,65;

V - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro (Convênio SET-DADETUR nº 000097/2022 – DM40726 - Intervenções e Melhorias no Centro de Convergência Turística) – R\$ 113.188,30;

VI - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – Indenizações e Restituições – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores – (Convênio SET-DADETUR nº 000091/2012 – Valorização dos Acessos aos Pontos Turísticos) – R\$ 41.632,91.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R\$ 2.880.862,09;

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 196.489,86;

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – R\$ 2.684.372,23;

II - superavit financeiro – R\$ 41.632,91; Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de janeiro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

#### ANEXO I

02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
	762	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	594.618,85	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	288	ST_DADETUR_C.98/2022_DM40722_PARQUE_AQUA	
	763	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	83.301,56	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	288	ST_DADETUR_C.98/2022_DM40722_PARQUE_AQUA	
	764	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	375.089,73	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	289	ST_DADETUR_C.32/2022_DM.40725_ILU_PQ_AQU	
	766	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	1.714.663,65	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

Ano I | Edição nº 484

Página 7 de 7

Secretaria de Gabinete-GAP

100	290	ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT	
767	23.695.0015.1021.0000 4.4.90.51.00	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES	113.188,30
01	TESOURO		
100	290	ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT	
768	23.695.0015.2057.0000 3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.632,91
92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	
anteriores			
100	195	VALORIZAÇÃO ACESSOS PONTOS TURIS.-091/12	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			2.922.495,00
ANEXO II			
Fontes de Recurso			
01	00		196.489,86
02	00		2.684.372,23
Subtotal Excesso R\$			2.880.862,09
Fontes de Recurso			
92	00		41.632,91
Subtotal Superavit Financeiro R\$			41.632,91
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$			2.922.495,00